LEI Nº 2.628/2015

"Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Bueno Brandão e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Bueno Brandão, inscrita no CNPJ sob o nº 19.683.960/0001-21, com endereço na Praça Doutor Francisco Bueno Brandão, 60, Centro, na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 30 de Abril de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal